

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2023PS-PMSS  
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/08/2023, com vencimento em até 09/08/2024, aditivado até 31/12/2024.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 09/08/2023, com a Empresa **BM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.470/0001-01, com sede na Praça Joaquim Mendes Sodre 10, Comercial Sodrelândia, Barra do Mendes - BA, CEP: 44.990-000, cujo objeto é objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Locação de estrutura de (palco, som, iluminação, demais equipamentos), trio elétrico e mini trio elétrico a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, "d". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 146/2023PS-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cabine Sanitária comum - paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiberglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papelera em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção	DIA 24H	20	R\$ 217,50	R\$ 4.350,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.350,00</b>

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3A1F4F276BE676CE83F01C67C16FBB15

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

o valor deste aditivo é de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 1,95% do Contrato original de nº 146/2023PS-PMSS.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato Nº 146/2023PS-PMSS.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 17 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BM PRODUÇÕES LTDA – ME.**  
CNPJ: 23.299.470/0001-01  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: